

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
CNPJ: 13.694.899/0001-31  
ENDEREÇO: RUA F, S/N – LUZARDO VIANA – CEP 61.910-420, MARACANAÚ-CE  
E-MAIL: [crechensf@maracanaui.ce.gov.br](mailto:crechensf@maracanaui.ce.gov.br) / [gabiaprofessora123@gmail.com](mailto:gabiaprofessora123@gmail.com)  
FONE: (85) 3383-3874  
PROCESSO Nº: 10/2025

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de Abril de 2025.



**GÁBIA CAVALCANTE LIMA**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: <u>10</u> / 2025 |
|---|-------------------------------|

|   |                                          |   |                                |
|---|------------------------------------------|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | 3 | Nº DO CNPJ: 13.694.899/0001-31 |
|---|------------------------------------------|---|--------------------------------|

|   |                                                         |
|---|---------------------------------------------------------|
| 4 | ENDEREÇO: RUA F, S/N, PARQUE LUZARDO VIANA - MARACANAÚ. |
|---|---------------------------------------------------------|

|   |                                  |                                         |
|---|----------------------------------|-----------------------------------------|
| 5 | MARACANAÚ: <u>08 / 04 / 2025</u> | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|----------------------------------|-----------------------------------------|

|   |                                                                                             |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <u>11 / 04 / 2025</u> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|

| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                              | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                         | 1                       | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (FARDO CM 64 UNID) | FARDO       | 5          |                               |                               |
|                         | 2                       | ÁGUA SANITÁRIA CX CM 12 UNID DE 1L             | CX          | 4          |                               |                               |
|                         | 3                       | DESINFETANTE 5L                                | GALÃO       | 20         |                               |                               |
|                         | 4                       | DETERGENTE NEUTRO 500ML CX CM 24 UNID          | CX          | 4          |                               |                               |
|                         | 5                       | SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L                     | UNID        | 6          |                               |                               |
|                         | 6                       | SABÃO EM BARRA CM 5 UNID                       | PCT         | 6          |                               |                               |
|                         | 7                       | ÁGUA SANITÁRIA 5L                              | GALÃO       | 15         |                               |                               |
|                         | 8                       | PÁ P/ LIXO CM CABO LONGO E REVESTIDO           | UNID        | 2          |                               |                               |
|                         | 9                       | RODO 40CM CM CABO REVESTIDO                    | UNID        | 3          |                               |                               |
|                         | 10                      | ESPONJA FIBRAÇO                                | UNID        | 5          |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                                |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

|    |             |    |     |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF OU CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO - A**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE**

1 PESQUISA Nº: JO /2025

2 CONSELHO: CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 3 Nº DO CNPJ: 13.694.899/0001-31

4 ENDEREÇO: RUA F, S/N, PARQUE LUZARDO VIANA - MARACANAÚ.

5 MARACANAÚ: 08 / 04 /2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 04 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                                |             |            |                               |                               |
|---------------------------|--------|------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                              | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 11     | SABÃO EM PÓ 1KG                                | PCT         | 13         |                               |                               |
|                           | 12     | VASSOURA DE PLUMAGEM CERDAS MACIAS             | UNID        | 6          |                               |                               |
|                           | 13     | MUCAMBOS TAMANHO G                             | PAR         | 12         |                               |                               |
|                           | 14     | PANO DE CHÃO MICROFIBRA PCT CM 10 UNID 60X90CM | PCT         | 3          |                               |                               |
|                           | 15     | COADOR DE PANO P/ CAFÉ                         | UNID        | 2          |                               |                               |
|                           | 16     | AMACIANTE 5L                                   | GALÃO       | 5          |                               |                               |
|                           | 17     | ESPONJA DUPLA FACE                             | UNID        | 30         |                               |                               |
|                           | 18     | PANO DE PRATO ATOALHADO BRANCO                 | UNID        | 3          |                               |                               |
|                           | 19     | PANO DE PRATO                                  | UNID        | 10         |                               |                               |
|                           | 20     | PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 40X60               | UNID        | 5          |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                                |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO - A**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: J0 /2025 |
|---|-----------------------|

|   |                                          |   |                                 |
|---|------------------------------------------|---|---------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | 3 | Nº DO CNPJ: 13..694.899/0001-31 |
|---|------------------------------------------|---|---------------------------------|

|   |                                                         |
|---|---------------------------------------------------------|
| 4 | ENDEREÇO: RUA F, S/N, PARQUE LUZARDO VIANA - MARACANAÚ. |
|---|---------------------------------------------------------|

|   |                          |                                         |
|---|--------------------------|-----------------------------------------|
| 5 | MARACANAÚ: 08 / 04 /2025 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|--------------------------|-----------------------------------------|

|   |                                                                                     |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 04 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|

| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                 |             |            |                               |                               |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO               | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                         | 21                      | VASSOURA PIAÇABA                | UNID        | 3          |                               |                               |
|                         | 22                      | FÓSFORO PCT CM 10 UNID          | PCT         | 1          |                               |                               |
|                         | 23                      | FLANELA AMARELA ALGODÃO 38X58CM | UNID        | 10         |                               |                               |
|                         | 24                      |                                 |             |            |                               |                               |
|                         | 25                      |                                 |             |            |                               |                               |
|                         | 26                      |                                 |             |            |                               |                               |
|                         | 27                      |                                 |             |            |                               |                               |
|                         | 28                      |                                 |             |            |                               |                               |
|                         | 29                      |                                 |             |            |                               |                               |
|                         | 30                      |                                 |             |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                         |                                 |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

|    |             |    |     |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|